

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E ERRATAS



REPUBLIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2023

“Dispõe sobre a designação para Função Gratificada de Diretor(a) da unidade escolar que abaixo indica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a servidora **Jaqueline Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 042.879.665-62, para o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada no Pov. Riacho da Onça do município de Monte Santo/BA.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de novembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E ERRATAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 0281/2018**, até **20 de novembro de 2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 17 de outubro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

10º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0181/2018

CONTRATO: 0281/2018

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

CONTRATADA: A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº: 20.983.116/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA PARA ESCOLA 12 SALAS – PROJETO PADRÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA FORNECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 0198/2018**, em caráter excepcional.

Monte Santo – BA, 21 de Julho de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

11º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0109/2018

CONTRATO: 0198/2018

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

CONTRATADA: A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº: 20.983.116/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – ESCOLA – TIPO I – PRO INFÂNCIA – PROJETO PADRÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA FORNECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, II, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2023

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o extrato, oriunda da dispensa de licitação nº 058/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de buffet com garçom, como apoio, ao 5º ciclo turismo na cidade de Monte Santo/BA. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 25/10/2023, Edição nº 2.084, página 12.

Onde lê na Ratificação:

14.062.839/0001-69

Leia-se corretamente na Ratificação:

48.831.185/0001-02

Monte Santo - Bahia, 14 de novembro de 2023.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica a ratificação, oriunda da dispensa de licitação nº 058/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de buffet com garçom, como apoio, ao 5º ciclo turismo na cidade de Monte Santo/BA. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 25/10/2023, Edição nº 2.084, página 11.

Onde lê na Ratificação:

14.062.839/0001-69

Leia-se corretamente na Ratificação:

48.831.185/0001-02

Monte Santo - Bahia, 14 de novembro de 2023.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal